

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 213 - DE 11 DE JANEIRO DE 1984

EMENTA:- Homologa o Convênio celebrado entre a  
Universidade Federal do Pará e a Cen  
tral de Medicamentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no  
uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge  
ral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ad  
ministração, em sessão realizada no dia 11 de janeiro de 1984, pro  
mulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade  
Federal do Pará, através do Departamento de Farmácia e a  
Central de Medicamentos (CEME), que tem por finalidade a  
prestação de serviços de controle de qualidade dos medica  
mentos elaborados e em fase de elaboração, bem como de ma  
térias-primas, tudo de conformidade com o constante dos  
autos do Processo nº 04.766/83-5.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua  
aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
11 de janeiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração